



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Indicação nº 130, de 03 de Outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que subscrevem, nos termos do Art. 199, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal esta Indicação, que sugere a necessidade de instalação de redutores de velocidade na Rua Querubino Moscardini, próximo ao Centro Educacional Municipal.

JUSTIFICATIVA: A via em questão apresenta tráfego intenso, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos e também grande movimentação de veículos no almoxarifado municipal. A ausência de mecanismos eficazes de moderação de velocidade coloca em risco a integridade física das crianças, dos pais e responsáveis, dos servidores públicos e demais cidadãos que transitam diariamente pelo local.

A adoção de redutores de velocidade se justifica como medida preventiva, amplamente respaldada pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que confere ao poder público a competência para implementar ações que aumentem a segurança no trânsito. Diante disso, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Ilícinea/MG, 03 de outubro de 2025.

Diego Pires Oliveira
Vereador

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Vereador

Para:

NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal
ILICÍNEA/MG